



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5/2026 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Raduan Miguel Filho. Presentes o Desembargador Daniel Ribeiro Lagos e os (as) juízes e juízas membro, Dalmo Antônio de Castro Bezerra, Sérgio William Domingues Teixeira, Taís Macedo de Brito Cunha, Kherson Maciel Gomes Soares e Sandra Maria Correia da Silva. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às zero horas do dia 28 de janeiro foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. PROPAGANDA PARTIDÁRIA PJe n. 0600356-51.2025.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tania Mara Guirro

Assunto: Veiculação de propaganda partidária - em inserções

Requerente: **Diretório do Partido União Brasil**

Advogado: Enio Siqueira Santos - OAB DF 49068

Advogado: Fabricio Juliano Mendes Medeiros - OAB DF 27581

Advogado: Maria Julia Brito de Lima – OAB DF 54405

Advogado: Ricardo Martins Junior – OAB DF 54071

Decisão: Pedido deferido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600371-91.2024.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tais Macedo de Brito Cunha

Assunto: Prestação de contas - de candidato - vereador – eleições 2024

Recorrente: **CAROLINE SUAREZ COSTA**

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa - OAB RO 14280

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB RO 391-B

Recorrido: **Ministério Público Eleitoral**

Decisão: Recurso conhecido e provido, por unanimidade, nos termos do voto da relatora.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600445-06.2024.6.22.0034

Origem: Campo Novo de Rondônia/RO

Relatora: Juíza Tais Macedo de Brito Cunha

Assunto: Conduta Vedada ao Agente Público

Embargante: ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Advogado: Miqueias Jose Teles Figueiredo - OAB RO 4962

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecido e provido, por unanimidade, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, no dia 30 de janeiro, às quinze horas e dois minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 30 janeiro de 2026.

Desembargador Raduan Miguel Filho
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Raduan Miguel Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**, em 02/02/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1472266** e o código CRC **012EE875**.